



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO  
Por 10 X 0  
En 08/11/24  
  
Assinatura  
Poder Executivo

## INDICAÇÃO Nº 166/2024

**Referência: Sólicita da Gestão Municipal a ampliação das licenças maternidade e paternidade das servidoras e servidores públicos de Rio Largo/AL.**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Gilberto Gonçalves da Silva, Prefeito do Município de Rio Largo, solicitando da gestão municipal a ampliação das licenças maternidade e paternidade das servidoras e servidores públicos de Rio Largo/AL, pelas razões expostas a seguir:

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo de implementar no nosso município a ampliação das licenças maternidade e paternidade para as servidoras e servidores públicos municipais, mesmo para adotantes, e tem como objetivo o aumento do período de amamentação regular e exclusiva, seguindo as recomendações do Ministério da Saúde e buscando garantir um maior suporte parental no período mais sensível do pós-parto, sendo o período de 180 dias para as mulheres e 20 dias para os homens, mesmo os adotantes, uma medida social importante para nossos servidores, obedecendo o que já regulamenta a legislação federal sobre o tema e ressaltando a preocupação da gestão com o bem estar dos servidores públicos municipais, sendo necessário para isso a alteração no Estatuto do Servidor por parte do Poder Executivo Municipal e que certamente será respaldado por esta Poder Legislativo.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves, que certamente pela atenção primordial com os servidores públicos do nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2024.

Cícero Inácio Branco  
Vereador- PP